

## <u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

162/2024

Dispõe sobre: "Cumprimento da Lei Estadual Nº 17.798 de 06 de outubro de 023, sobre as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) incluídas nas classes comuns do ensino regular têm direito a um acompanhante especializado em todo Estado de São Paulo".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que se cumpra a lei estadual 17.798 de 06 de outubro de 2023, sobre as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) incluídas nas classes comuns do ensino regular tem direito a um acompanhante especializado em todo Estado de São Paulo, neste município. CHANG MUNICIPAL OF BAKIER

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de fevereiro de 2024.

Vereader

- Justificativa -

16-FEV-2024 14:27 (0:00196 2/2

e Barueri

Câmura Municipa

Secretaria Legislati

Justifico a presente propositura, uma vez que vários pais de crianças com o transtorno do espectro autista me procuraram e relataram a falta desses acompanhantes para seus filhos nas salas de aula. Reiterando minha própria indicação 2493/2023.



